PORTARIA N.º 2.208, DE 09 DE MARÇO DE 2010.

CONVALIDA O RETORNO AO TRABALHO DE SERVIDORA EM GOZO DE FÉRIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica convalidado o período de 1º a 09 de fevereiro de 2010, trabalhado pela servidora Thais da Costa Soares Furieri, em gozo de férias, interrompido nos termos do artigo 98 da Lei 2.898, de 31/03/2006.

Art. 2º. O período restante de gozo de férias fica transferido para 04 a 12 de março de 2010.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os seus efeitos a data de 1º de fevereiro de 2010.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

Aracruz, 09 de março de 2010.

GILBERTO FURIERI
Presidente da Câmara